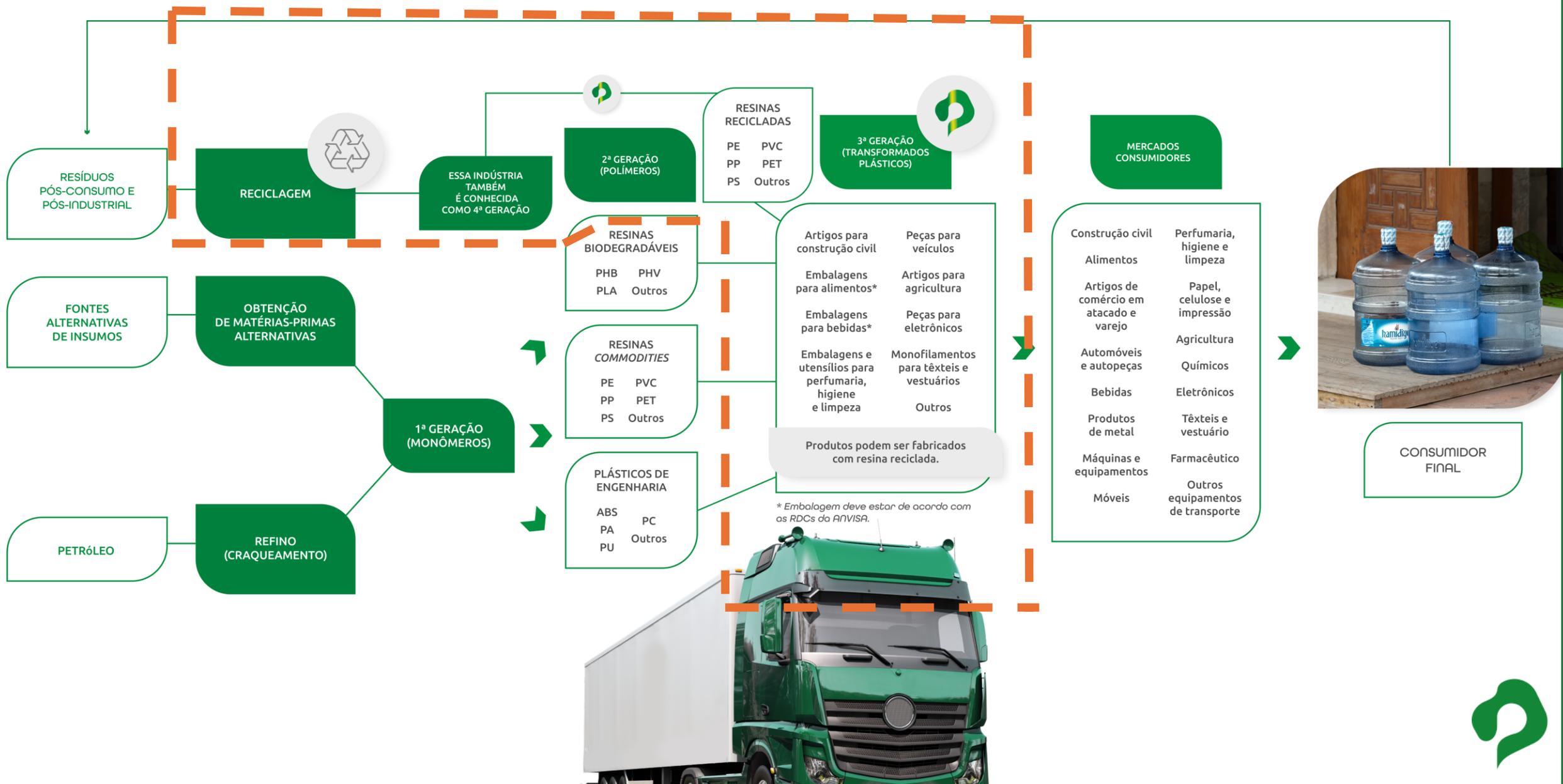


O Brasil e as negociações do Tratado Global de Combate à Poluição por Plásticos

Quem somos?

A Cadeia Produtiva do PLÁSTICO NO BRASIL

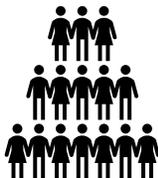


Tamanho da Indústria Brasileira de Transformação e Reciclagem de Plásticos



14,1

Mil empresas



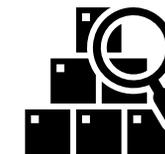
378

Mil empregos



4° maior

Empregador da indústria de transformação brasileira



7,04 milhões de toneladas

de produtos plásticos fabricados



R\$ 10,5 bilhões

Investimento a.a.



939 mil t

de plásticos reciclados mecanicamente em 2023



20,6%

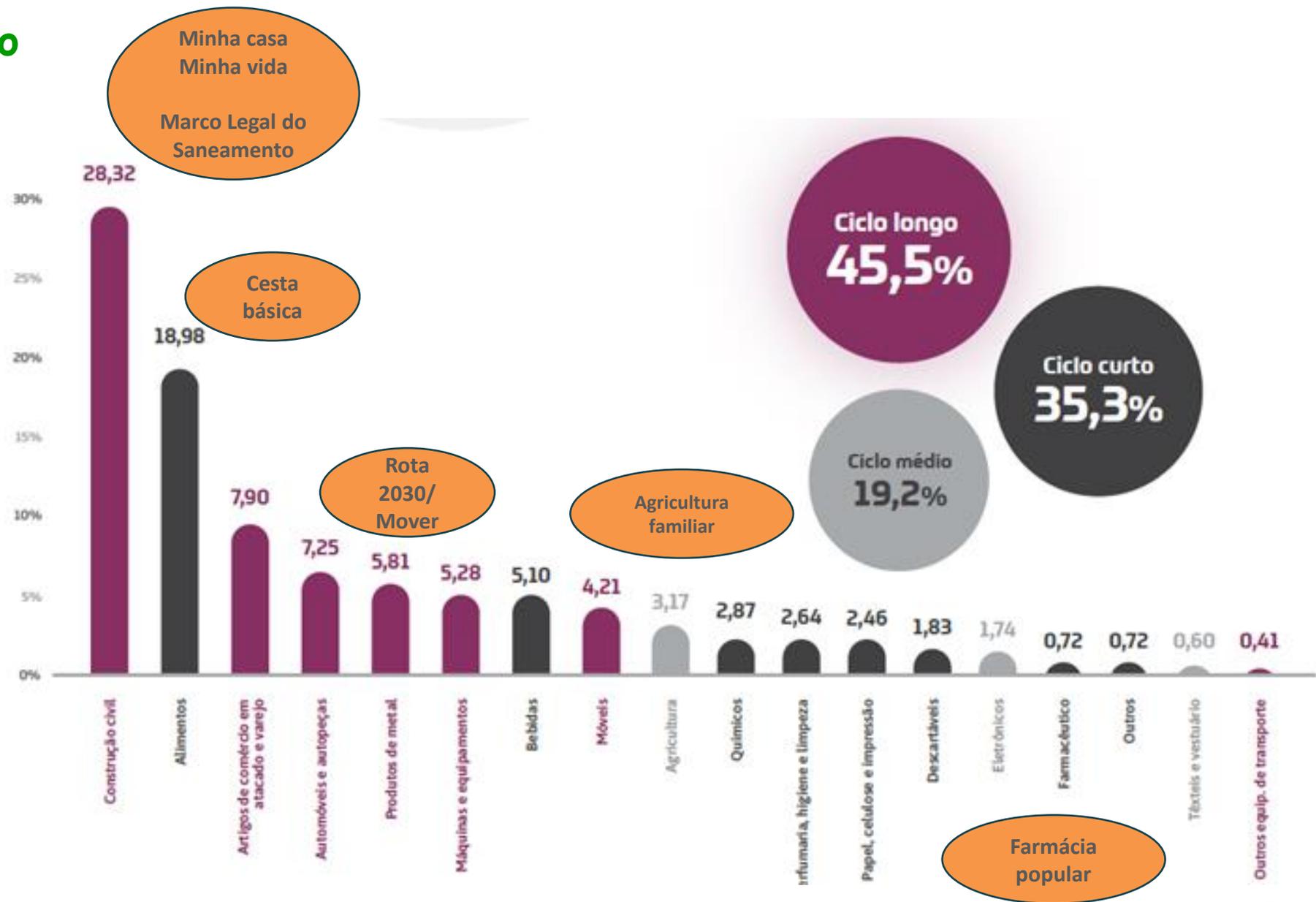
de todo resíduo plástico descartado em 2023 retornaram ao mercado como resinas PCR (pós-consumo)



24,3%

das embalagens plásticas descartadas em 2023 foram recicladas

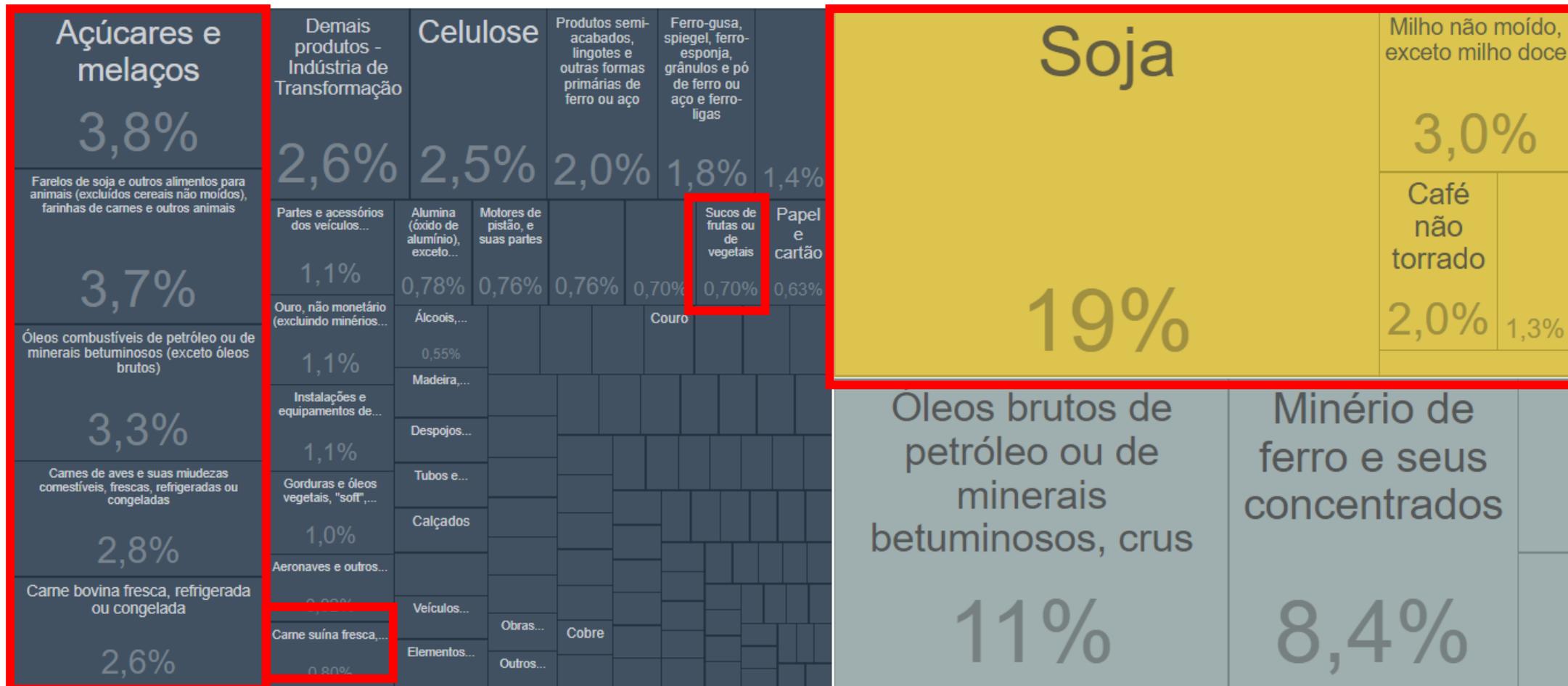
Produtos plásticos são utilizados em todos os setores da economia brasileira



Grande parte dos produtos consumidos e da pauta de exportações do Brasil são embaladas em plásticos

95% da CESTA BÁSICA É EMBALADA EM PLÁSTICOS

Total: US\$ 224,6 Bilhões



As embalagens representam de 15% a 20% do custo do produto alimentício e 2/3 dos alimentos utilizam embalagens plásticas



**Embalagens de proteínas
(transporte e conservação)**



**Embalagens de frutas
(transporte/conservação)**



**Silos-bolsas
(armazenamento de grãos)**

**95% da CESTA BÁSICA É
EMBALADA EM PLÁSTICOS**

Temas importantes na negociação

Temas na negociação



SOBERANIA

X

**PROTAGONISMO
CIRCULAR**



Temas na negociação



SOBERANIA

BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS

TRANSIÇÃO JUSTA (70% MPMEs,
380 mil trabalhadores diretos)

SOBRECARGA FINANCEIRA, TÉCNICA
E TECNOLÓGICA

CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

DISCUSSÕES BASEADAS EM
ESTUDOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS

Outros países, ONG's internacionais e
outros organismos não podem trazer a conta para o Brasil



Temas na negociação



PROTAGONISMO CIRCULAR

PE VERDE + RESINA RECICLADA =
16% MATÉRIA-PRIMA CIRCULAR

BIOECONOMIA
(novos materiais, aditivos, corantes)



Desafios

Artigo 8, item 2 do documento *Intergovernmental Negotiating Committee 1 December 2024*

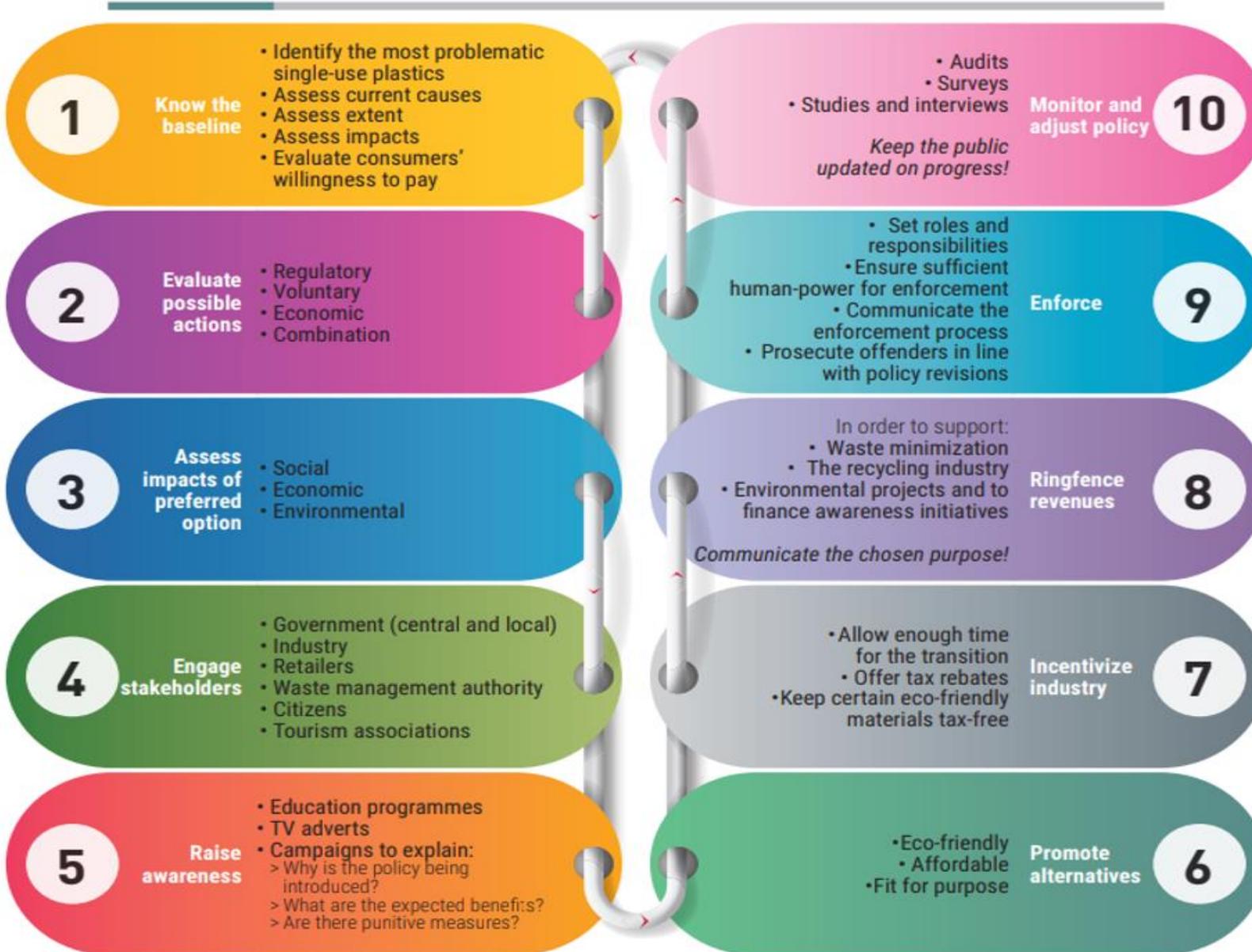
Ao implementar o parágrafo 1, cada Parte, levando em consideração as circunstâncias e capacidades nacionais, tomará medidas, incluindo:

- a) **Estabelecer sistemas apropriados e infraestrutura** resiliente a desastres nos níveis nacional e subnacional para o manuseio, triagem, coleta, transporte, armazenamento, reciclagem e descarte seguros, inclusive com recuperação de energia, de resíduos plásticos;
- (b) **Promover abordagens de economia circular;**
- (c) **Definir objetivos e metas em nível nacional para aumentar as taxas de coleta e reciclagem** de resíduos plásticos;
- (d) **Prevenir a geração de lixo e proibir o despejo a céu aberto, a queima a céu aberto e o despejo oceânico** de resíduos plásticos, levando em consideração as regras acordadas internacionalmente;
- (e) **Prevenir e reduzir o abandono, a perda ou o descarte de equipamentos de pesca de plástico;**
- (f) **Promover uma transição justa para os trabalhadores** da gestão de resíduos plásticos, especialmente catadores e outros trabalhadores informais, incluindo mulheres, jovens e pescadores artesanais e de pequeno porte; ou
- (g) **Promover mudanças comportamentais para prevenir e minimizar o desperdício de plástico, inclusive por meio da conscientização pública.**



10 passos sugeridos pela ONU para formadores de política pública lidarem com descartáveis

Figure 5.3. Roadmap for policymakers: 10 steps to consider when introducing bans or levies on single-use plastics



**Impacto na
renda familiar
com o banimento
das sacolas:**

Segundo Estudo POF, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), na última década, o custo mensal com embalagens para transporte das compras e descarte de lixo mostra:



Aumento
de **146,1%**



Gasto atual
mensal por família
de **R\$17,53**

Impacto na renda familiar que poderia ser
convertido em produtos básicos mensais como:



3x o litro
de leite



2 kg
de feijão



5 kg
de arroz



PADRONIZAÇÃO DE ACVs

EMBALAGENS PARA ÁGUA

A embalagem PET de 500mL:

- Utiliza menos 53% de água durante a produção em relação à embalagem de ALUMÍNIO e menos 86% de água que a embalagem de VIDRO.
- Tem potencial 94% inferior na geração de material particulado que causa doenças respiratórias, em relação ao VIDRO.

Se falarmos de uma garrafa PET de 1,5L:

- O índice de ecotoxicidade é 94% inferior, em relação ao ALUMÍNIO e 97% menor em relação ao VIDRO.
- No caso da ocupação do solo, o índice é 99% inferior ao do VIDRO.

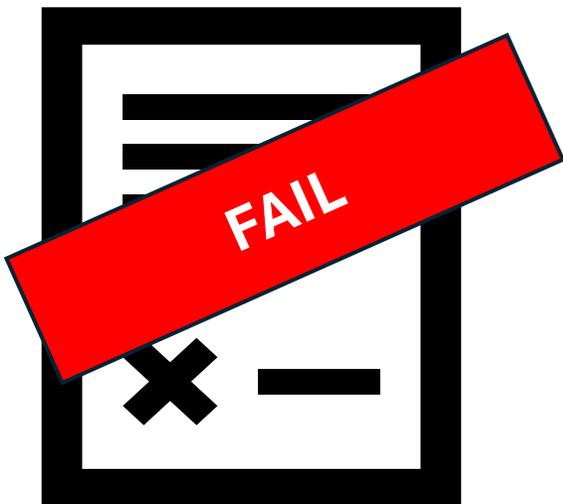
SACOLAS - PLÁSTICO x PAPEL

| | SACOLA PE VERDE | SACOLA PAPEL KRAFT |
|-----------------------|--|--|
| INORGÂNICOS INALÁVEIS |  1x |  3x |
| ACIDIFICAÇÃO |  1x |  1,3x |
| USO DE ÁGUA |  1x |  1,6x |
| USO DE SOLO |  1,3x |  1x |



Aprovar legislações de vanguarda para suportar o tratado

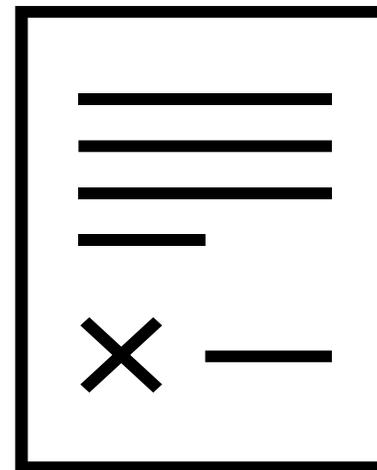
PL 2524/22



Não contém as discussões do Tratado tampouco as do Fórum Nacional de Economia Circular. Não promove a circularidade, mas sim o banimento de produtos plásticos.

Não trata de temas como redesign, inovação, tecnologia, transição justa.

PL 1874/22



Converge com os conceitos do Tratado Global de Combate à Poluição por Plástico e com Fórum Nacional de Economia Circular, traz efetivamente conteúdos de circularidade que podem subsidiar a discussão do Tratado.



Projeto de lei 1874/22 - Política Nacional de Economia Circular

Nota de representantes da sociedade civil e do setor empresarial, sindical e de empreendedorismo do Fórum Nacional de Economia Circular

O projeto de lei (PL) nº 1874/2022, que institui a Política Nacional de Economia Circular, representa um marco para consolidar a economia circular como uma política pública de Estado no Brasil. Seu texto atual, já aprovado no Senado Federal e com urgência de votação aprovada na Câmara dos Deputados, é resultado de um amplo e democrático diálogo entre parlamentares, lideranças governamentais, representantes empresariais e sociedade civil. Trata-se de um instrumento estratégico e necessário para acelerar a transição para economia circular, sustentável e competitiva no país.

Após o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), designar o deputado Luciano Vieira (Republicanos-PB) como relator do PL no plenário da Casa, informações provenientes do Congresso Nacional indicam que há uma proposta de apensar outro projeto de lei ao PL 1874/2022. Essa possibilidade, caso concretizada, resultaria no retorno da matéria ao Senado Federal, o que poderia postergar sua aprovação ou até mesmo inviabilizá-la. Essa perspectiva preocupa os representantes que assinam esta nota, pois o Brasil não pode perder a oportunidade de avançar na institucionalização da economia circular.

Na reunião do Fórum Nacional de Economia Circular, realizada no dia 14 de fevereiro, os membros - tanto governamentais quanto não-governamentais – manifestaram apoio unânime à aprovação urgente do PL 1874/2022, sem retrocessos em sua tramitação.

Diante desse cenário, **reiteramos a necessidade de que o governo mantenha seu compromisso com a economia circular e assegure a tramitação célere do projeto**, garantindo que o Brasil avance na construção de um modelo econômico mais resiliente, regenerativo, restaurador, inovador, competitivo e sustentável.

Assinam:

- 1) Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast)
- 2) Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim)
- 3) Associação Brasileira de Ciências (ABC)
- 4) Fundação Ellen MacArthur
- 5) Instituto Brasileiro de Economia Circular (IBEC)
- 6) Instituto Clima de Sociedade (iCS)



Obrigado.